

LEI Nº 1636, DE 03 DE MAIO DE 1974

Autoriza abertura de crédito espe-

cial à Superintendência Municipal

de Estradas de Rodagem - SUHER - e

dá outras providências

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de Cr\$ 1.609,82 (um-mil-seiscentos-e-nove-cruzeiros-e-oitenta-e-dois-centavos) para o pagamento de salários e prestação de serviços extraordinários na construção da Estação Rodoviária, referente ao mês de dezembro de 1973.

Art. 2º - Como recurso do crédito autorizado no artigo anterior o Poder Executivo anulará, total ou parcialmente, verbas de Despesas Correntes ou de Capital do orçamento vigente da Superintendência Municipal de Estradas de Rodagem - SUHER -, até o montante do respectivo crédito.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dada na Prefeitura de Ituiutaba, aos 03 de maio de 1974.



- Prefeito de Ituiutaba -

Fued José Dib